

Processo Licitatório nº 05/2024 Credenciamento nº 01/2024

Resposta a impugnação:

Empresa: DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF sob o n.º 78.738.101/0001-51

OBJETO: Contratação de Operadora de Plano de Assistência Odontológica com abrangência estadual, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto – MG e seus dependentes legais, conforme rol de procedimentos previstos pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e em conformidade com a Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998.

Considerando os fundamentos apresentados no pedido de impugnação ao Edital de credenciamento nº 01/2024 processo licitatório 05/2024, que tem por objeto o credenciamento de operadora de Plano de Assistência Odontológica com abrangência estadual, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto – MG e seus dependentes legais, conforme rol de procedimentos previstos pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e em conformidade com a Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Preto/MG resolve designar nova sessão de credenciamento para o dia 20/08/20224, tendo em vista a revogação da exigência de documentos de habilitação para cooperativas, nos termos do item 7 e 7.1.4.4 do edital. O edital retificado será publicado com as devidas alterações.

A presente revogação tem por fundamento possibilitar a máxima participação de interessados no referido credenciamento, alcançando-se assim a máxima competitividade do certame. Destaca-se que as licitantes já credenciadas na sessão do dia 02/08/2024, ficam dispensadas de novo credenciamento.

José Geraldo Muniz
Presidente da CMOP